

DECRETO Nº 5138/85
de 09 de agosto de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
3.500.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de ju
lho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e qui
nhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

7.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.01 - 03070202.04	Gabinete do Secretário	
7.01 - 3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	1.500.000

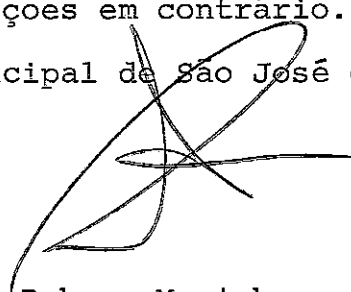
10.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20 - 08482472.46	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 3131	Programações Diversas	
	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

20.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20 - 15824944.02	Encargos de Previdência	
20.20 - 3113	Inamps	
	Obrigações Patronais	3.500.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de agosto de 1985.

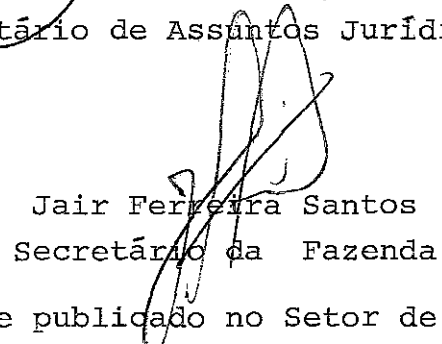

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5138/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de agosto de 1985.

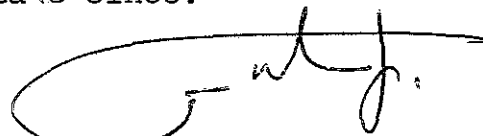


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos